

## EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

### PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

#### RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU** - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 178/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 27 de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2023** para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Camalaú - PB, 27 de outubro de 2023.

#### COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. ANDRÉ JÚNIOR MARQUES DA SILVA
2. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JÚNIOR
3. MARIA DA SALETE LIMA
4. MARIA DE FÁTIMA SILVA
5. MARINALDO DA SILVA SOUZA
6. PAULO CÉSAR BATISTA LIMA

19 de março

de 1962

**EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL**

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTO ADICIONAL</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>01</b>	ANTONIO APARECIDO BARBOSA (Pessoa Jurídica)	Brincando com os dedos	Videoclipe	Aprovado	----	<b>9,0</b>
<b>02</b>	JOSIMAR FEITOSA DA SILVA (Pessoa Jurídica)	Chamego do amor	Videoclipe	Suplente	----	<b>8,0</b>
<b>03</b>	JOSE ARNALDO GONÇALVES BARROS (Pessoa Jurídica)	Marca da saudade	Videoclipe	Suplente	----	<b>8,5</b>
<b>04</b>	JOSÉ MAURICELIO DA SILVA (Pessoa Jurídica)	Camalaú de repente	Documentário	Aprovado	1,0 Quilombola	<b>9,0</b>
<b>05</b>	MARICELIO JANUARIO DA SILVA (Pessoa Jurídica)	Rota Negra: Município de Camalaú	Documentário	Aprovado	----	<b>9,5</b>
<b>06</b>	MARICIA RALLINE COUTO MARIANO (Pessoa Jurídica)	Tributo à Ilmar Cavalcante da Silva	Videoclipe	Aprovado	----	<b>9,5</b>

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**
**MARINALDO DA SILVA SOUZA**
**SECRETÁRIO**